

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- **Criação, transformação e alteração de padrão de vencimento e forma de recrutamento de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança do Tribunal de Justiça – Lei nº 23.605, de 13/3/2020.**

Ementa: Cria e transforma cargos do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e de Funções de Confiança do Poder Judiciário do Estado e dá outras providências.

Origem: Projeto de Lei nº 1.450/2020, de autoria do presidente do Tribunal de Justiça.

Essa lei cria, transforma e altera o padrão de vencimento e a forma de recrutamento de cargos de provimento em comissão do quadro de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança do Poder Judiciário, previstos na Lei nº 23.478, de 6 de dezembro de 2019.

A modificação nos cargos de provimento em comissão já existentes na estrutura do tribunal promove alteração de nomenclatura ou padrão de vencimento, assim como, em alguns casos, altera sua forma de provimento, a fim de atender à demanda específica do setor para o qual serão destinados.

O objetivo da norma, segundo justificção do próprio presidente do Tribunal de Justiça, é realizar uma reformulação mais significativa nas estruturas organizacionais da Presidência, da Corregedoria-Geral de Justiça, da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, da Superintendência Administrativa e dos gabinetes de juízes de Direito e de desembargadores, de modo a proporcionar maior funcionalidade e eficiência à gestão da instituição.

Durante a tramitação, o projeto foi aprovado na forma de substitutivo apresentado pela Comissão de Administração Pública, que contemplou proposta do próprio Tribunal de Justiça para ajuste em alguns cargos de provimento em comissão.

Espera-se que a lei aprimore o funcionamento da administração e aperfeiçoe os serviços executados pelo referido órgão, notadamente considerando a unificação dos quadros de pessoal da primeira e segunda instância, promovida pela Lei nº 23.478, de 2019, e o crescente volume de demandas de alguns setores específicos.



GCT/GDC/DGR/Rev